



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

1241

Termo de Aditamento ao contrato N.º 324/06

Contrato n.º 431/07

Processo Administrativo n.º 25.558/2007 anexado ao 18.901/06 – Convite n.º 023/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO DE BOTUCATU S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRÍCIA PARA BIOMETRIA “ULTRA-SOM”

Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses, acresce 10 (dez) exames de “ultra-som transvaginal para verificação de posicionamento de DIU”, acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) por mês.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO DE BOTUCATU S/C LTDA**, sediada na Praça Isabel Arruda n.º 157 sala 21 2º andar – centro – Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 50.808.195/0001-79, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo N.º 25.558/2007 anexado ao 18901/2006 – Convite n.º 023/06, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **16 de novembro de 2006**, nos autos do processo administrativo n.º 18.901/06 – Convite n.º 023/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 25.558/2007, prorrogando o prazo inicialmente contrato em mais 12 (doze) meses, e, aditando o valor inicialmente contratado, em mais 10 (dez) exames de “ultra-som transvaginal para verificação de posicionamento de DIU” ao preço unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de 12 de 2007

*Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo*  
Prefeito Municipal

*10/12/07*  
**Clínica e Laboratório de Endocrinologia e Metabolismo de Botucatu S/C Ltda**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º -

*Valdemar Pereira de Pinho*  
Valdemar Pereira de Pinho

2º -

*Titúrias*